

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

PROJETO DE LEI Nº 5.409, DE 2023

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dar preferência à titulação coletiva no caso de assentamentos ambientalmente diferenciados.

Autor: Deputado AIRTON FALEIRO

Relator: Deputado RODOLFO NOGUEIRA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.409/2023 “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dar preferência à titulação coletiva no caso de assentamentos ambientalmente diferenciados”.

A proposição foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

Encontra-se o Projeto de Lei sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD) e tramita em regime ordinário (art. 151, III, RICD). Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em análise “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dar preferência à titulação coletiva no caso de assentamentos ambientalmente diferenciados”.



Da própria justificação apresentada, extrai-se que o Projeto de Lei tem o absurdo intuito de priorizar a titulação coletiva da terra em prejuízo à concessão do título da propriedade ao assentado.

Enquanto o Governo Bolsonaro priorizava entregar títulos aos agricultores familiares, o Governo Lula quer manter a terra para si, e com isso deter o poder e a influência sobre aqueles que dela precisam para trabalhar.

A proposição retira a liberdade do agricultor, impedindo-o de livremente trabalhar o pedaço de chão que lhe deveria pertencer. Essa medida pode interessar a muitos, mas, certamente, não interessa ao assentado. Interessa ao líder do assentamento, ao político que sobre ele exerce influência, a todos que cobram mensalidades e promovem o terror no campo¹², conforme relatado na CPI do MST, da qual fui membro³.

O aumento exponencial das invasões de terra no Brasil, com apoio indireto e até mesmo direto dos atuais governantes, sinalizam onde a esquerda pretende chegar. Para se ter uma ideia, nos oito primeiros meses do Governo Lula, as invasões do MST já haviam superado toda a gestão de Bolsonaro⁴. Somente no chamado “abril vermelho” do ano passado, o MST invadiu 31 propriedades⁵. Neste ano, o movimento realizou 30 invasões de terra durante o referido mês, além de 5 invasões de órgãos públicos ligados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.⁶

É de fato espantoso que o atual Governo não faça nada para conter os crimes cometidos. Pelo contrário, estimula as invasões e orienta que as polícias não prendam os invasores⁷. Convida o João Pedro Stédile, mentor intelectual da balbúrdia, para acompanhar o Presidente em viagem institucional à China⁸; nomeia membros do MST como superintendentes do Instituto de

1 <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/seita-religiosa-mst-invade-mentes-antes-terras/>

2 Livro “A face oculta do MST”

3 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2331604&filename=REL%202/2023%20CPIMST

4 <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/08/30/invasoes-do-mst-em-oito-meses-dogoverno-lula-superam-toda-a-gestao-de-bolsonaro.ghtml>.

5 <https://www.poder360.com.br/brasil/mst-ocupou-31-territorios-no-abril-vermelho/>.

6 <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/politica/governo-orientou-policias-a-nao-prender-invasores-durante-o-abril-vermelho/>

7 <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/politica/governo-orientou-policias-a-nao-prender-invasores-durante-o-abril-vermelho/>

8 <https://veja.abril.com.br/coluna/clarissa-oliveira/por-que-lula-levou-a-joao-pedro-stedile-achina>.



Colonização e Reforma Agrária (Incra); nomeia como gestor cidadão que se vangloria, em seu próprio currículo, de ter invadido terras⁹ e diz ser 'amigo do MST'¹⁰¹¹. E, em pleno mês de invasões, o atual Presidente da República se dispôs a realizar ao menos três atos com o movimento invasor.¹²

Nós estamos atentos a tudo isso e não vamos deixar que os métodos cruéis da esquerda levem à coletivização das propriedades. Vamos buscar que o título da terra seja dado a quem nela trabalha para sustento próprio e de sua família.

Por todo o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº5.409 de 2023 e convocamos os Pares a igual posicionamento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado Rodolfo Nogueira
Relator

⁹<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/07/30/nomeado-por-lula-superintendente-do-incra-citaocupacao-do-mst-como-experiencia-profissional-em-curriculo.ghtml>.

¹⁰<https://www.estadao.com.br/politica/ministro-da-agricultura-de-lula-diz-que-tem-amigosno-mst-salles-rebate-e-cpi-tem-bate-boca/>.

¹¹https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2331604&filename=REL%202/2023%20CPIMST.

¹²<https://www.poder360.com.br/poder-governo/em-mes-de-ocupacoes-lula-deve-fazer-ao-menos-3-atos-com-o-mst/>.

